UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Zoologia Geral						
Unidade Ofertante:	ICIAG - Instituto de Ciências Agrárias.						
Código:	ICIAG33105	Período/Série:	1	Turma:	G		
Carga Horária:					Natureza:		
Teórica:	30	Prática: 15	Total: 45		Obrigatória (X)	Optativa: ( )	
Professor(A):	Drausio Honorio Morais			Ano/Semestre:	2026_2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: dra usio@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONG RAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - qu e aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das norma s estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.p df), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos segu em a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do C ONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a co ntar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) A disciplina não apresenta pré requisitos. l) Os critérios para as atividades avaliativas de aprendizagem seguem o Ar t. 136 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.						

2. EMENTA

A disciplina de Zoologia Geral abrangerá o estudo da biologia dos diferentes grupos de animais, através de uma perspectiva filogenética, de modo que o conhecimento zoológico seja gradativamente construído conforme os grupos de animais aumentam

em complexidade. Neste sentido, o estudo da biologia dos animais envolve caracteres morfológicos, comportamentais e ecológicos, que serão abordados com base na evolução de cada grupo, começando pelos organismos unicelulares, os protozoários, e passando aos grupos mais complexos, sendo eles: poríferos, cnidários, platelmintos, nematoides, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermes e cordados.

3. JUSTIFICATIVA

Compreender a evolução, morfologia e a biologia dos principais grupos de animais e suas relações com os ecossistemas onde estão inseridos facilita o desenvolvimento daqueles habilidade da visão sistêmica. A partir do ponto de vista dos conhecimentos facilitados na disciplina, o profissional vai poder observar que os fenômenos relacionados a esses organismos estão diretamente conectados com os outros diferentes eixos temáticos da profissão de Eng. Agrônomo, atingindo o objetivo do curso que é o de formar cidadãos aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, com formação ampla, sólida e com espírito crítico que possam contribuir para a solução de problemas cada vez mais complexos da sociedade contemporânea.

4. OBJETIVO

Ao final da disciplina, o discente deverá ser capaz de: reconhecer os principais grupos de animais por meio de uma perspectiva evolutiva; compreender a organização corporal e as principais similaridades biológicas que reúnem diferentes organismos em um mesmo clado; diferenciar aspectos ecológicos e comportamentais dos diferentes grupos de animais, baseando-se em caracteres morfológicos e funcionais.

5. PROGRAMA

1. Introdução à zoologia e taxonomia animal
2. Protozoa: principais grupos.
3. Porifera: diferenciação morfológica e funcional dos diferentes grupos
4. Cnidaria: características morfo-funcionais e ecológicas
5. Platyhelminthes: grupos de vida livre e parasitas.
6. Nematoda: nematoides de vida livre e parasitas.
7. Mollusca: características morfo-fisiológicas e comportamentais
8. Annelida: características diagnósticas e morfo-funcionais
9. Arthropoda: evolução, diversificação e importância ecológico-econômica
10. Echinodermata: diferenciação morfológica e funcional dos diferentes grupos
11. Chordata: peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
GA	Quarta-feira	14:00-14:40	Lazoo - Unidade Boa Vista
GB	Quarta-feira	14:40-15:30	Lazoo - Unidade Boa Vista
GAGB	Quinta-feira	10:40-12:20	Compus Araras - sala 1B301
Observações: *Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.*			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local

Terça-feira	10:00-12:00	Sala 217 - Bl
Sexta-feira	10:00-12:00	Sala 217 - Bl
Observações: não se aplica		

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

[X] Expositiva	[X] Seminário	[X] Estudo dirigido	[X] Debates	[X] Desenvolvimento de Pesquisa	[X] Demonstração
[X] Oficinas	[X] Realização de experimentos	[X] Dinâmica de grupos	[X] Painéis	[X] Exposição dialogada	[X] Outro
Observações: Não se aplica					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Os materiais a serem disponibilizados, caso haja a demanda, serão as apostilas para aula prática e os artigos relacionados com o tema da Zoologia Agrícola

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
“Não se aplica”

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[X] Moodle	[ ] WhatsApp	[ ] Telegram	[ ] Teams	[ ] Instagram	[ ] Outro	[ ] Nenhum
Moodle: GAG503-MC Zoologia Geral - Campus Monte Carmelo www.moodle.ufu.br						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Id[1]	Data[2]	Conteúdo Programático ou Atividade
1	02/09/26	Recepção dos Ingressantes - Encontro com a Coordenação
	03/09/26	Apresentação da Disciplina (Teórica)
	09/09/26	Apresentação do LAZOO (Pratica)

2	10/09/26	Protozoa: Protozoa. Sarcodma: estrutura, locomoção, reprodução, formas parasitas. Mastighophora: estrutura locomoção, reprodução, formas parasitas. Ciliophora: estrutura, locomoção, reprodução formas Sporozoa: estrutura, reprodução, formas parasitas. Avaliação 1
3	16/09/25	Protozoa: Prática: identificação dos protozoános eseus mecanismos de locomoção
	17/09/26	Poríferos: características morfo-funcionais e ecológicas (Teórica) Avaliação 2
4	23/09/26	Poríferos: características morfo-funcionais e ecológicas (Prática)
	24/09/26	Cnidária: características morfo-funcionais e ecológicas (Teórica) Avaliação 3
5	30/09/26	Cnidária: características morfo-funcionais (Prática)
	01/10/26	Introdução a Metazoa - Platyhelminthes: grupos de vida livre e parasitas (Teórica) Avaliação 4
6	07/10/26	Platyhelminthes: grupos de vida livre e parasitas (Prática)
	08/10/26	Nematoda: nematoides de vida livre e parasitas (Teórica) - Avaliação 5
7	14/10/26	Nematoda: nematoides de vida livre e parasitas (Prática)
	15/10/26	Reposição de aula de 12/10/26 Atividade Extra Classe (Nematologia Agrícola - principais impactos dos Nematodas na produçao agricola no Brasil)
8	21/10/26	Annelida: características diagnósticas e morfo-funcionais (Teórica) - Avaliação 6
	22/10/26	Annelida: características diagnósticas e morfo-funcionais (Prática)
9	28/10/26	Recesso dia do Servidor
	29/10/26	Arthropoda: evolução, diversificação e importância ecológico econômica (Teórica) Avaliação 7
10	04/11/26	Arthropoda: evolução, diversificação e importância ecológico econômica (Prática)
	05/11/26	Zoologia Animal Aplicada a Agronomia (Teorico) Avaliação 8
11	11/11/26	Zoologia Animal Aplicada a Agronomia (Prática)
	12/11/26	Seminário - Echinodermata - Avaliação 09
12	18/11/26	Seminário - Chodata - Avaliação 09
	19/11/26	Seminário - Peixes - Avaliação 09
13	25/11/26	Seminário - Tetrápoda - Avaliação 09

	26/11/26	Seminário - Amphibia - Avaliação 09
14	02/12/26	Seminário - Reptilia - Avaliação 09
	03/12/26	Seminário - Aves e Mammalia - Avaliação 09
15	09/12/26	Encerramento da Disciplina
	10/12/26	Prova de Recuperação
16		
17		
18		

[1]Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

[2]Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

[3]Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	**Categoria**	**Forma**	**Local**	**Pontuação**
10/09/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
17/09/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
24/09/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
01/10/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
08/10/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
21/10/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
29/10/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
05/11/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11
18,19,25 e 26/11/26 e 02 e 03/12/26	Regular	Exposição dialogada	Sala 1B301	11,11

Soma:				100
10/12/26	Recuperação	Prova escrita	Sala 1B301	100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, poderá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução**.**

Pela Resolução Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 138. Caso o discente tenha seu pedido de avaliação fora de época recusado pelo docente, poderá requerer ao Colegiado de Curso outra avaliação em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer, no prazo de cinco dias úteis a contar de sua realização, mediante justificativa
documentada.
§ 1o São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:
I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de
Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);
II – doença confirmada por atestado médico;
III – luto pelo falecimento de parentes;

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.
§ 2o Caso, por motivos de força maior, o discente não puder interpor o requerimento no prazo fixado neste artigo, poderá requerer, em data posterior, outra avaliação em substituição àquela em que esteve impedido de
comparecer.
§ 3o Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o docente terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação.
Em caso de perda e/ou atraso das atividades avaliativas o discente deve entrar em contato com a coordenação da agronomia para que um processo de segunda chamada seja
aberto. Assim que o resultado do processo for
deferido pela coordenação os procedimentos para elaboração das avaliações serão informados pelo professor ao discente. As avaliações de segunda chamada serão teórico-práticaoral com a presença de uma banca composta por professores do quadro docente do curso de agronomia da UFU Monte Carmelo – MG.
b) Para a realização plena das atividades presenciais, deverão ser cumpridas a Resolução CONSUN nº 30/2022 que dispões sobre a obrigatoriedade de esquema vacinal completo para frequentar os espaços internos da UFU, além das normas propostas pelo Protocolo de Biossegurança da UFU e o Protocolo Interno de Biossegurança do ICIAG (PIB da Unidade Acadêmica);

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma

avaliação de recuperação.

Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação. Descrever sobre a avaliação de recuperação, o conteúdo, a pontuação e a forma de cálculo da nota final

Ex: A avaliação de recuperação terá valor de 100 pontos. O conteúdo cobrado será todo aquele ministrado no semestre letivo. A nota final será calculada pela média simples da pontuação obtida no semestre e na avaliação de recuperação. Caso o aluno ultrapasse a média para sua aprovação na disciplina, a média final a ser lançada no sistema será de 60 pontos.

7.4) Divulgação dos resultados

OS RESULTADOS SÃO DIVULGADOS EM SALA DE AULA COM A ENTREGA DAS AVALIAÇÕES E SEGUEM ART. 136 DA RESOLUÇÃO Nº 46 CONGRAD:

VENCIDOS OS PRAZOS ESTIPULADOS PARA PEDIDOS DE REVISÃO, O PROFESSOR DEVERÁ DEVOLVER AOS ESTUDANDANTES TODA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS AVALIATIVAS

§ 1º APÓS A DEVOLUÇÃO, NÃO MAIS SE ADMITIRÁ PEDIDO DE REVISÃO DE NOTA.

§ 2º APÓS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO SEMESTRE OU ANO LETIVO, AS ATIVIDADES ACADÊMICAS AVALIATIVAS QUE NÃO FOREM PROCURADAS PELOS ESTUDANTES PODERÃO SER DESCARTADAS.

7.5) Vista das avaliações

As vistas são feitas nos horarios de aula com toda turma depois da entrega da avaliação pelo professor.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[X] Chamada em sala de aula	[ ] Lista de presença	[ ] Entrega de trabalhos	[ ] Outro
Nota: O PROFESSOR SE COMPROMETE A INFORMAR AO DISCENTE SUAS FALTAS SEMPRE QUE HAVER A NECESSIDADE			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. BARNES, R. S. K.; OLIVE, P. J. W.; CALOW, P. Os Invertebrados: uma síntese. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

2. BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. Invertebrados. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

3. BRUSCA, R. C.; MOORE, W.; SHUSTER, S. M. Invertebrados. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

4. HICKMAN JR. et al. Princípios integrados de zoologia. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Complementar

1. COSTA, C.S.R.; ROCHA, R.M. Invertebrados: manual de aulas práticas. 2.ed. São Paulo: Holos, 2006.

2. DEL-CLARO, K.; TOREZAN-SILINGARDI, H.M. Ecologia das interações plantas-animais: uma abordagem ecológico-evolutiva. Rio de Janeiro: Technical Books, 2012.

3. GARCIA, F.R.M. Zoologia agrícola: manejo ecológico de pragas. 4. ed. Porto Alegre: Rígel, 2014.

4. POUGHT, F.H; HELSER, J.B.; JANIS, C.M. A vida dos vertebrados. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

5. RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. 7. ed. São Paulo: Roca, 2005.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Drausio Honorio Morais**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/09/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7667944** e o código CRC **FEAED620**.

Referência: Processo nº 23117.060739/2026-14 SEI nº 7667944